

PROJETO DE LEI 01-00496/2012 do Vereador José Rolim (PSDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

Ver. JEAN MADEIRA (PRB)

Ver. JOSÉ ROLIM (PSDB)

Ver. NOEMI NONATO (PROS)

Ver. VAVÁ (PT)

“Dispõe sobre retificação de alinhamento e enquadramento em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido que a área, na sua totalidade, situada à Rua Juá Mirim, conhecida como Estrada Santa Tereza, confrontando com a Estrada do Carmo, atual Begônia Real, inscrito no INCRA sob nº 638.358.046.507-0, está enquadrado na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”